



PORTARIA N.º 1.153, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Designa servidores para fiscais de contrato em substituição ao titular.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 190, de 31 de janeiro de 2013, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem enquanto fiscais do processo destinado à contratação emergencial de empresa especializada para fornecimento e instalação de central telefônica IP, em substituição ao servidor Thomas Francisco Silveira dos Santos, conforme dispõe o Decreto n.º 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências”, conforme segue:

I – Fiscais Administrativos

Titular: **Fernando Schmidt Prudêncio**,

Suplente: **Telma da Silva Oliveira** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular).

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente por CLEIA
JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)
Data: 17/04/2025 9:24:11

Cléia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela L1JB.YWDO.2IM0.ZVZS